



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024- AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA
VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO "OS JAGUARAS"**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública, que existe disponibilidade de vaga a ser preenchida para o **PROJETO DE EXTENSÃO: OS JAGUARAS**, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSO, VAGAS E REQUISITOS

1.1 O curso é concebido para promover a prática musical colaborativa entre os participantes, focando no desenvolvimento de habilidades musicais, criatividade e expressão artística. A proposta valoriza a diversidade musical, permitindo que os participantes explorem diversos estilos como rock, samba, MPB, jazz, entre outros. A prática é informal, com ênfase na autonomia dos alunos e na criação coletiva.

1.2 Os interessados em realizar o curso de extensão “Os Jaguares” terão à disposição um total de 20 vagas, sendo 16 destinadas à comunidade externa e 4 à comunidade interna. As inscrições poderão ser feitas pelo formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmNo3q5in7oBeoXc5qjYp9QxXCGEX1b8n2ujWLU7epWa5j9g/viewform?pli=1&pli=1>, no período de 26/11 a 10/12/2024. O envio dos documentos deverá ser realizado no ato da inscrição, conforme indicado no formulário.

1.3 As vagas são destinadas à comunidade interna e externa, incluindo alunos e servidores do IFG e membros da comunidade em geral.

1.4 **Requisito 1:** Para concorrer às vagas do curso, o candidato deverá possuir o instrumento musical que será utilizado durante os ensaios.

1.5 **Requisito 2:** O candidato deverá ter interesse em prática musical em grupo e participar das apresentações previstas ao final do curso.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição, considerando a ordem cronológica da data e hora de envio do formulário eletrônico, respeitando o limite de vagas.

2.2 Em caso de desistência de candidatos contemplados, os classificados na lista de espera serão convocados de acordo com a ordem de inscrição.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas são de responsabilidade dos candidatos e serão realizadas eletronicamente, mediante o preenchimento de um formulário disponibilizado no endereço eletrônico do site do IFG, entre os dias **17 e 18 de dezembro** de 2024. A GEPEX do IFG - Câmpus Formosa, localizada na Rua 64, Esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, estará disponível para esclarecimento de dúvidas em todas as etapas da seleção, durante o horário de funcionamento do setor, das 8h às 20h, por meio do e-mail gepex.formosa@ifg.edu.br e do telefone [\(61\) 3246-3092](tel:(61)3246-3092).

3.2 São exigidos para efetivação da matrícula envio no formato PDF cópia dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP.

3.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá deverá contactar a Gepex para esclarecimentos.

3.4. O candidato menor de idade deverá apresentar na ficha de matrícula além da sua assinatura a assinatura do seu responsável legal. Esclarecemos que será considerada assinaturas válidas as de próprio punho ou assinatura digital pelo gov.br.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, Curso de Extensão Escola de Música do IFG - Formosa. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.6. No ato da inscrição e matrícula será necessária a apresentação do documento de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG-Câmpus Formosa o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG-Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem.

3.10 Em caso de não confirmação, o IFG-Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 16 de novembro de 2024 e os convocados deverão realizar a matrícula compreendendo o período de 17 e 18 de dezembro de 2024.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O aluno matriculado deverá participar regularmente dos ensaios semanais, que ocorrerão todas as **quintas-feiras, das 18h às 19h, no IFG – Câmpus Formosa.**

4.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFG-Câmpus Formosa nesta Chamada Pública.

4.3. O IFG-Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeçam às determinações contidas nesta chamada pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG-Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG-Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO:

Período	Atividades
26/11/24 a 10/12/2024	Inscrições

11/12/2024	Divulgação da lista dos aprovados em 1º chamada.
12 a 13/12/2024	Período de matrícula online dos candidatos selecionados em 1ª chamada.
16/12/2024	Divulgação da lista dos aprovados em 2º chamada.
17 a 18/12/2024	Período de matrícula online dos candidatos selecionados em 2ª chamada.
17/12/2024	Início das aulas/ensaios
Coordenação	Profa. Dra. Rosa Barros
Área de Conhecimento	Artes/Música
Carga Horária	39 horas
Modalidade	Banda (com repertório diversificado)
Número de Vagas	TOTAL DE 20 vagas 16 vagas para comunidade externa 04 vagas para comunidade interna
Público-Alvo	Comunidade interna e externa do Campus IFG – Formosa
Requisitos	Possuir instrumento musical próprio; disponibilidade para ensaios semanais e apresentações públicas.

(assinado eletronicamente)
Bruno Quirino Leal
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria 1.193 de 04/07/2017

(assinado eletronicamente)
Thiago Gonçalves Dias
Diretor - Geral do IFG - Câmpus Formosa
Portaria 1686 de 08/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA**, em 25/11/2024 15:33:11.
- **Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE**, em 25/11/2024 15:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590883

Código de Autenticação: f540c976b7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, None, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9455 (ramal: 9455)